

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03-2013**

Data: 09 de Dezembro de 2013

Protocolo: 1882-2013

**Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Alfredo Bischoff, e dá outras providências.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Alfredo Bischoff, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2013.

**JOSÓÉ REINALDO PEDRALI**

Vereador

**MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO  
PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03-2013**

Data: 09 de Dezembro de 2013

Protocolo: 1882-2013

Senhores Vereadores,

Venho através do presente Projeto de Decreto-Legislativo propor a concessão do título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Alfredo Bischoff.

Natural de São Paulo das Missões, Rio Grande do Sul, Alfredo Bischoff nasceu em 17 de maio de 1961. Casado com Cintia Bischoff, com quem tem dois filhos: Tábata e Teodato.

É formado em Teologia (1984) pelo Seminário Concórdia (IELB) de São Leopoldo (RS) e em Filosofia (1995) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, campus de Toledo (PR), sendo pós-graduado em Teologia, Psicologia e Aconselhamento (2007) pela Escola Superior de Teologia (IECLB) de São Leopoldo (RS).

O Pastor Alfredo Bischoff chegou em Marechal Cândido Rondon no ano de 2002, com a missão de desenvolver e expandir a Congregação Evangélica Luterana Alvorada, a qual estava em seu início.

Frente a diversos trabalhos na Igreja, notou a necessidade de desempenhar, além do trabalho de evangelização na Congregação, o trabalho social em prol das necessidades de muitas escolas, crianças e pessoas carentes em diferentes áreas. Buscou assim, juntamente com a Igreja Luterana Alvorada, a fundação da Associação Luterana Alvorada de Serviços Sociais, conhecida como “Alvorada Social”. A entidade iniciou oficialmente seus trabalhos em 29 de abril de 2005, tendo como principal objetivo auxiliar famílias com necessidades diversas, promover o resgate social, econômico, político, psicológico e espiritual das pessoas com as quais se trabalha.

No ano de 2012, buscou com muito empenho e dedicação o grupo de apoio Cruz Azul, o qual tem a missão de auxiliar e encaminhar pessoas que se encontram com problemas envolvendo alcoolismo ou drogas. Esses atendimentos atingem cerca de 3.500 pessoas direta e indiretamente, melhorando desta forma a carência física, intelectual, psicológica e também a convivência social.

Por outro lado, cumpre ressaltar que o Pastor Alfredo Bischoff realiza, coordena e colabora com diversos projetos no Município de Marechal Cândido Rondon, entre os quais o das Escolas, de Teatro, de Música, Alimentação, Roupas, Móveis e Utensílios, Grupo de Apoio, Dança Germânica, Inglês e até corte de cabelo, além de envolver-se em conselhos municipais e lecionar de forma voluntária.

Diante do exposto, manifesto o pedido para que os demais Vereadores apóiem a concessão desta importante honraria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2013.

**JOSÓÉ REINALDO PEDRALI**

Vereador